Docusign Envelope ID: ADC3001F-E382-40F4-9915-728553559AF0

ID SERVIÇOS FINANCEIROS CTVM

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DO CERES CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS RESPONSABILIDA DE LIMITADA
CNPJ/MF Nº *em constituição*

Por este Instrumento Particular de Termo de Constituição ("Termo de Constituição") do **CERES CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo"), a **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**,, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 16.695.922/0001-09, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar conjunto 194, Vila Nova Conceição, São Paulo, Capital, a qual é autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 18.897 ("Administradora"), e **BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, com sede na Avenida Luis Carlos Berrini, nº 1748, conjunto 1907, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 20.675.481/0001-42, com Ato Declaratório nº 15.906, de 03 de outubro de 2017 ("Gestora"), por seus representantes legais infra-assinados, vem pela presente, requerer, a constituição do Fundo:

(i) o Regulamento do Fundo ("Anexo I"), ora devidamente aprovado; e
(ii) ficará como condição precedente, a obtenção do CNPJ perante a Receita Federal do Brasil.

Sendo assim, assina o presente Termo de Constituição em 1 (uma) via de igual teor.

DocuSigned by:
Antonella Amaral
271E989F8DAF49F...

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Assinado por:
Rafael Barbieri de Andrade
EA02A9A3C13D4A9...

BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Autorregulação ANBIMA – Adesão Provisória – Administração Fiduciária
Autorregulação ANBIMA – Adesão Provisória – Distribuição de Produtos de Investimento
Autorregulação ANBIMA – Adesão Provisória – Escrituração
Autorregulação ANBIMA – Adesão Provisória – Custódia
Autorregulação ANBIMA – Adesão Provisória – Controladoria de Ativo e Passivo